



# REGULARIZAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS CANCELADAS

DCF – AGOSTO/2023

- Pagamento das Bolsas ( início do mês)
- Cancelamento das Ordens Bancárias devido inconsistências nos Dados Bancários;
- A Divisão de Contabilidade abre um PEN novo para cada processo que teve Ordem(ns) Bancária(s) cancelada(s);
- Identifica a Unidade responsável e dá um prazo de 5 dias para que a mesma informe os novos dados bancários para regularização;
- Após este prazo, se a Unidade não retornou novos dados, é solicitado a devolução do PEN e o valor da bolsa cancelada é devolvido para a Nota de Empenho correspondente, ficando a critério da Unidade incluir este valor em uma Lista de Credores futura;

- No fechamento contábil mensal, não pode ficar saldo na conta de Ordens Bancárias Canceladas, pois tal situação gera restrição contábil ao Órgão.

## **Principais motivos de cancelamento de Ordens Bancárias:**

- Dados bancários desatualizados;
- Conta cadastrada incorretamente;
- Conta incorreta informada pelo aluno;
- Conta em titularidade de terceiros;

- Conta sem movimentação bancária;
- Cadastro de um bolsista, com CPF e conta de outro;
- Lista de Credores copiada do mês anterior, sem a devida correção dos novos dados bancários dos bolsistas que tiveram cancelamento de OB por dados

**Atenção:** os bancos **NÃO** tem integração com o sistema SIAFI, à exceção do Banco do Brasil. Sendo assim é possível cadastrar a conta, mesmo ela estando incorreta ou em titularidade de terceiros;

## Principais problemas no encaminhamento do PEN de regularização:

- Processo tramitado para outra Unidade (por exemplo, para a Seção de Recebimentos e Pagamentos, quando o processo de Regularização de Ordem Bancária cancelada **SEMPRE** deverá ser tramitado para a Divisão de Contabilidade (01.12.01.02.0.0))
- Quando no processo de regularização de Ordem Bancária cancelada tiver vários alunos com dados bancários incorretos, somente tramitar o processo para a Divisão de Contabilidade quando estiver com os dados bancários de todos. (dar prazo para os alunos, por ex. 4 dias);

- A Unidade deve cadastrar os novos dados bancários fornecidos pelo Aluno, excluindo a(s) conta(s) incorreta (s) e atualizar a LISTA DE CREDORES do mês subsequente.
- Nas próximas telas são apresentados as seguintes telas do SIAFI (tela preta):
  - >CONDOMCRED (Consulta Domicílio Bancário)
  - >ATUDOMCRED (Atualiza Domicílio Bancário), que conta com as opções de Inclusão; Alteração; Exclusão; Reinclusão; Tipos de Conta;

— SIAFI2022-TABAPOIO-DOMCREDOR-CONDOMCRED (CONSULTA DOMICILIO BANC.CREDOR) —  
27/09/22 14:49 USUARIO : MATTE

CNPJ : \_\_\_\_\_  
CPF : \_\_\_\_\_  
INSCRIÇÃO GERAL : \_\_\_\_\_  
UG : \_\_\_\_\_

PF1=AJUDA PF3=SAI

\_\_ SIAFI2022-TABAPOIO-DOMCREDOR-ATUDOMCRED (ATUALIZA DOMICILIO BANC.CREDOR) \_\_

27/09/22 14:51

USUARIO : MATTE

CNPJ : \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_

INSCRICAO GENERICA : \_\_\_\_\_

UG : \_\_\_\_\_

OPCAO : \_\_\_\_\_

PF1=AJUDA PF3=SAI

\_\_ SIAFI2022-TABAPOIO-DOMCREDOR-ATUDOMCRED (ATUALIZA DOMICILIO BANC.CREDOR) \_\_  
27/09/22 14:51 USUARIO : MATTE

CNPJ

CPF

INSCRICAO GENERICA

UG

OPCAO

OPCAO

- I - INCLUSAO
- A - ALTERACAO
- E - EXCLUSAO
- R - REINCLUSAO

POSICIONE O CURSOR E TECLE ENTER

— SIAFI2022-TABAPOIO-DOMCREDOR-ATUDOMCRED (ATUALIZA DOMICILIO BANC.CREDOR) —

07/10/22 15:09

USUARIO : MATTE

## OPCAO : I - INCLUSAO

CREATOR : 00000000000191

TÍTULO : BANCO DO BRASIL

TIPO BCO AG CONTA

### MOTIVO:

#### Identifica o Tipo de Conta

- 1 - CONTA-CORRENTE
  - 2 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
  - 3 - PORTAL/TV
  - 4 - PAGAMENTO
  - 5 - PAGAMENTO/TV
  - 6 - POUPANCA
  - 7 - CONTA-SALARIO

POSICIONE O CURSOR E TECLE ENTER

NAO HA MAIS INFORMACOES

- Banco NUBANK (digital) : usar Tipo de Conta “4” – PAGAMENTO
- Banco INTER e NEXT(digitais) : usar Tipo de Conta “1” – CONTA CORRENTE
- CONTA FÁCIL: não é aceita
- As opções 6 “Poupança” e 7 “Conta-Salário” são novas no SIAFI, assim não sabemos se é possível pagar Bolsas nestes Tipos de Conta e sugerimos que seja feito um teste;

- Nova aplicação SIE (2.3.102 – Estorno de Liquidação e Pagamento) para regularizar o saldo do empenho, quando ocorre a devolução via GRU em fase de implantação

OBRIGADO